



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 748/2023**

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 019/2022 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 019/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obras de construção de 36 (trinta e seis) residências populares na Quadra nº 20 do Jardim Pimentel, Município de Umuarama – PR., sendo 21 (vinte uma) residências com área de 50,39m<sup>2</sup>, e 15 (quinze) residências com área de 69,60m<sup>2</sup>, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA SANMER EIRELI**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de abril de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária de Administração

